

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 05/18

Data da Sessão: 20 de julho de 2018

Início da Sessão: 17.00 horas Fim da Sessão: 18.00 horas

Composição da Mesa:

Presidente: Fernando Jorge dos Ramos	
1º Secretário: Carlos Lucas Correia	
2º Secretário: Célia Margarida dos Santos Craveiro	

Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2018, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em
Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, com a seguinte ordem de trabalhos:
1. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Minuta de contrato de constituição de
sociedade ABMG - ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., SA. e respetivos estatutos -
Constituição de Empresa Intermunicipal de Serviços de Abastecimento de Água Potável (AA) e Saneamento
de Águas Residuais (SAR) entre os Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure
Procedeu-se à verificação da existência de quórum, registando-se as seguintes presenças:
Mesa: Fernando Jorge dos Ramos, Carlos Lucas Correia e Célia Margarida dos Santos Craveiro
Membros: António Monteiro Saltão, Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge, Camilo Jorge Gomes
Coutinho Lourenço, Ana Cristina da Silva Jorge, Telma Margarida Neves Simões, António Augusto Santos
Torres, Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte, Francisco José Couceiro Nobre, Fernando Pereira Nunes
Curto, José António Pecegueiro Ferreira Serrano, Maria João Batista Sobreiro, Marcelo Gustavo da Silva
Ferreira, Luís António Girão da Fonseca, Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo, Joaquim António Graça
Rainho, Tânia Sofia Jesus Monteiro, Rui Jorge Félix de Almeida e Bruno Miguel Nunes Ferrão, em substituição
de Sílvia Reis Monteiro
Presidentes de Junta: Arazede, Carapinheira, Ereira, Liceia, Meãs, Pereira, Santo Varão, União das
Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, Tesoureiro da JF Seixo, Secretária da JF Tentúgal
Executivo: Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dulce Maria Melo Ferreira, José Jacírio Teixeira Veríssimo,
Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha e Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal
Faltas Justificadas, sem substituição: Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montemor-
o-Velho e Gatões
Seguidamente passou-se à ordem de trabalhos
Usou da palavra o PMAM que disse: "Temos quórum, vamos dar início à nossa sessão extraordinária
da Assembleia Municipal de 20 de julho que tem como ponto único na ordem de trabalhos:
Ponto 1. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Minuta de contrato de constituição de
sociedade ABMG - ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., SA. e respetivos estatutos -
Constituição de Empresa Intermunicipal de Serviços de Abastecimento de Água Potável (AA) e Saneamento
de Águas Residuais (SAR) entre os Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure
A primeira questão que vos peço é o seguinte: por deliberação da Câmara, da documentação que vos
chegou, devem ter reparado, é um pormenor, mas tem que ser alterado isto é, onde se lê "EIM", deve ler-se
"E.I.M."
Julgo que não há oposição a esta alteração, portanto a ordem de trabalhos foi alterada."
O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: "A primeira nota que eu queria dar sobre o pedido, é

Sessão Extraordinária de 2018, julho, 20

agradecer a disponibilidade dos Senhores deputados e, dar nota que este ponto vem com urgência e, por isso se convocou esta Assembleia Municipal Extraordinária porquanto fui eu próprio informado pela gestora do processo no Tribunal de Contas que faltava uma minuta notarial para a constituição da intermunicipal e, nessa perspetiva, todos os outros Municípios envolvidos já tiveram reuniões de Câmara e convocaram Assembleias Extraordinárias e também o Município de Montemor, o deveria fazer. ------------- Uma nota introdutória até porque há mais novidades. Em primeiro lugar, dizer-vos que é a segunda intermunicipal deste género com estas caraterísticas que está a ser preparada ou que está neste estádio de desenvolvimento no país e a primeira foi constituída no ano de 2006/2007 e, portanto, a legislação que era aplicável no ano 2006/2007 é diferente da legislação que é aplicável hoje. A empresa que nos preparou o estudo e que foi paga em parte por esse trabalho, guiou-se por esse histórico e também teve, segundo nos informou, reuniões no Tribunal de Contas e na ERSAR, que foram as duas entidades para onde as deliberações das Assembleias Municipais foram enviadas com a respetiva documentação em anexo. ------------- Relembro os Senhores deputados que são mais de 2.000 folhas, fora as peças desenhadas e, portanto, a primeira entidade a solicitar-nos este detalhe, é um detalhe, mas é um detalhe válido, foi o Tribunal de Contas e por isso pedi para que se convocasse a Assembleia Municipal Extraordinária. ------------------- Dar nota de que também a ERSAR já nos deu indicação e, portanto, provavelmente, virá em setembro e não antes, não sei ainda, de que o estudo económico-financeiro poderá ter que ser alterado, porquanto não tem nada de extraordinário também, já vou dar essa explicação. Porquanto, se prevê um cenário em que a ETA terá financiamento, ora não há nenhum aviso aberto, embora nós tenhamos garantia da Secretaria de Estado que poderá haver um aviso aberto para essa candidatura, mas não há efetivamente. A ERSAR recomenda-nos e, já nos notificou de que o estudo financeiro é o mesmo, mas deveria ter um plano A e um plano B e, portanto, deixou-nos à nossa consideração. Está neste momento também essa solicitação da ERSAR em análise e vamos ter reuniões com os parceiros desta intermunicipal para ver se vamos fazer então uma reformulação do estudo financeiro, se fazemos o plano A e o plano B. -------------------------------------- Se querem saber a minha opinião eu vou já dá-la, que é aquilo que eu vou transmitir porque eu sou muito transparente nas minhas posições. Isto prende-se com um imperativo legal de que os financiamentos que são previstos para os primeiros cinco anos da intermunicipal tem que ser obrigatoriamente feitos. Por isso mesmo, eu sou de opinião, por uma questão de compromisso intergeracional, já que eu me queixei no passado de algumas coisas, de que deveremos reformular o estudo, porquanto vai haver eleições nesse período de cinco anos e, portanto, eu não quero vincular o futuro executivo, seja ele qual for, com algo que é programado agora nesta fase. Portanto, eu vou efetivamente defender junto dos parceiros a inclusão no estudo de um plano A e de um plano B. Se a minha opinião for a que vingue, nós vamos alterar o estudo e isso terá que vir novamente à Assembleia Municipal. Dito, isto é um detalhe também e, como veem, são

coisas destas que alteram a deliberação e, eu sou de opinião que, não devo vincular o futuro executivo, que
posso não ser eu, ou pessoas com a mesma opinião e, como as nossas decisões não são unânimes, nessa
perspetiva, eu vou defender e reformulação do estudo
Em relação à alteração do nome que já consta o nome definitivo da empresa intermunicipal, nós só
podíamos requerer o certificado de admissibilidade com as deliberações e, portanto, ao irmos à entidade
competente verificamos que existe uma empresa de construção que usa o mesmo nome e poderia haver
confusão e, nessa perspetiva, alterámos o nome e, esse é o novo nome já com certificado de admissibilidade
legal, já com número de contribuinte provisório portanto, já com algum cariz de segurança para que se possa
usar e para que se possa trabalhar
Dar nota também que neste momento, todo o processo de instalação, independentemente do Visto
porque o Visto, nós vamos ter muitas atribulações mas, independentemente do Visto, há uma equipa de
todos os Municípios a trabalhar composta por trabalhadores de todos os Municípios em conjunto com um
outro consultor no sentido de implementar a intermunicipal e que está a trabalhar afincadamente e com
muita celeridade no processo para que no início do ano, se tudo correr bem e, se tivermos Visto do Tribunal
de Contas e se tudo correr como esperamos, possamos implementar a intermunicipal."
Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse:
"Eu tenho aqui algumas questões que gostava de ver respondidas, sendo certo que dependendo depois do
andamento, também queria questionar aquilo que eventualmente o Senhor Presidente responda, se fosse
possível
A primeira questão é porque é que foi feita a apresentação pública da intermunicipal, antes de terem
o Visto do Tribunal de Contas?
A segunda é o porquê de não divulgarem a apresentação pública da intermunicipal junto dos
munícipes, uma vez que sempre que existe um evento relevante para o Concelho, o Executivo transmite essa
informação aos munícipes através de um flyer junto da fatura da água e a nossa questão é, se esta situação é
ou não, de relevante interesse para o concelho, uma vez que nos envolve a todos. Perceber porque é que isso
não foi feito, uma vez que à semelhança do Município de Soure, eu tenho aqui a minha fatura da água do
mês passado, se me permite Senhor Presidente, pronto como vêm é uma fatura da água de um lado e de
outro não tem nada e a fatura e a fatura da água do Município de Soure, vem precisamente a explicar às
pessoas as deliberações que são tomadas em Assembleia Municipal, nomeadamente, da constituição da
intermunicipal, portanto o que eu pergunto é, é importante divulgar as festas na fatura da água, é importante
divulgar o dia da criança, é importante isso tudo, porque é que não foi importante desta vez divulgar uma
questão muito importante para todos nós?
Pronto esta é uma das questões, depois tenho aqui mais algumas

No caso de não conseguirem o financiamento bancário dos 9.750.000€ e o financiamento dos
quadros comunitários o que vai acontecer à intermunicipal, uma vez que os estatutos não preveem nada no
que seja fusão, cisão, transformação ou dissolução desta sociedade?
Depois, no artigo 12 dos Estatutos, há uma coisa que eu não percebo e gostaria que o Senhor
Presidente me desse um exemplo de como é que isto se podia concretizar, numa situação real
Portanto, o artigo 12, a epígrafe é amortização das ações e, diz assim no seu número 1. "Se não vier
a ser acordado diferentemente com os respetivos titulares, a sociedade reserva-se o direito de proceder à
amortização das ações por redução do seu capital social" Até aqui consigo perceber só não percebo é a
seguir "nos casos de transmissão gratuita a não acionistas, e ainda de penhora e de constituição de penhor
ou de usufruto das ações representativas do seu capital a favor de não acionistas." Ora, se, aqui não existe
nenhuma lógica de cessão de quotas, de transmissão de quotas, existe aqui uma transmissão, parece-me a
mim que pressupõe uma transmissão, ainda por cima gratuita a não acionistas
Como dizem aqui que não pode haver capitais a não ser públicos, esta transmissão gratuita a não
acionistas. Que acionistas são estes? Que transmissão gratuita é esta? Que negócio é este?
A questão do usufruto de ações, também não sei como é que isto se traduz
Gostaria de explicações a esse nível
Depois, mais outra questão que tem que ver com o seguinte: naquele resumo que o Senhor
Presidente nos cedeu, que diz mesmo resumo, principais resultados do estudo técnico, na sua página 19 na
parte que diz a origem dos fundos nomeadamente, no capital e ou quase capital entrada em numerário, tem
lá 4.350.000€ e, depois ao verificar estas entradas em numerário, são feitas no período de quatro anos, está
muito bem. Agora, aqui a questão é como é que no mapa de cash flow que fazia parte do relatório cinco,
página 230, se nós somarmos os valores destas entradas, do ano 2019, que é 1.250.000€, no ano 2020, que
é 1.500.000€, no ano 2021, que é o 1.350.000€ e, no ano de 2020 que são 150.000€, perfaz um valor de
4.250.000€ portanto, temos aqui um défice 100.000€, queria saber então qual é o valor que está certo.
Porque, de facto, são 100.000 €, mas são 100.000€ de todos nós
Estas questões têm que se ter o máximo rigor. Pelo menos daquilo que me parece
Depois, entendo que estas entradas, também em numerário, não estão traduzidas nos estatutos da
sociedade, não está traduzida esta forma de entrada da sociedade que o Código das Sociedades Comerciais,
prevê, como o Senhor sabe
Também gostaria de saber porque é que não está ou se, se calhar é para depois desaparecer, estas
entradas, se é essa a lógica
Depois também questionar, há bocado o Senhor até já acabou por me responder, o porquê de terem
trazido, de facto, só agora à Assembleia e à Câmara, aqui a minuta do contrato de sociedade e os estatutos,

o porquê de estarem à espera de ser pedido pelo Tribunal de Contas, se não sabia que era necessário? O
Senhor é jurista, há mais juristas no Executivo, o que não falta nesta Câmara e nas outras são juristas. Isto
não é um detalhe! O Senhor disse que era um detalhe, isto não é um detalhe, é uma formalidade! O Senhor
quando compra um terreno, não compra "por boca", foi o que fez. Fez uma constituição "por boca", não é?
Que depois tem que ser traduzida. Acho estranho o Senhor não saber estas coisas
O Senhor não faça esses gestos comigo tá bem? Já o avisei da outra vez!"
Interrompeu o PMAM que disse: "Eu gosto muito dos "à partes", eles às vezes são interessantes, mas
eu pedia ao Senhor Presidente de Câmara e à Senhora Líder de Bancada do PSD, que os evitassem por favor."
Retomou a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que
disse: "Eu falo com educação com as pessoas e não falo por gestos e, estou-lhe a pôr questões que o Senhor
Presidente da Câmara, no âmbito das suas funções pode responder ou não responder, agora gestos, isso não
é nada. São posturas! E daí dizemos tudo
Depois queria saber mais duas questões. Quais foram ou vão ser as infraestruturas e bens existentes,
que vão perfazer os 2.000.000€ para realizar a entrada em espécie na sociedade? E, se podemos consultar o
relatório do Revisor Oficial de Contas, onde estão essas entradas? Que vai ser arquivado com a minuta da
constituição.
Queria também questionar onde é que vai ser a sede, uma vez que vai ser em Montemor-o-Velho,
onde é que ela vai ser?"
Pediu a palavra o membro Celeste Duarte (CDU) que disse: "Sobre esta questão, a primeira nota é
que também gostaria de ter sabido da sessão pública, da apresentação pública desta empresa que tem uma
importância extrema para nós e, eu quero apenas dizer isto, eu estava no distrito de Viseu e foi lá que soube,
por uma pessoa de Viseu, então hoje no teu concelho vai acontecer isto. Ora, sendo eu eleita da Assembleia
Municipal, estranhei não ter sabido, mas, naturalmente, haverá uma razão para isto. Eu só queria dizer isto
mesmo
Sobre esta questão, para a CDU, para o PCP, isto não é uma questão de mais detalhe, mais para aqui,
para ali, mais número menos número. A questão que se nos põe aqui é filosófica é ideológica. Ficou
devidamente expressa penso eu e, clarificada na Assembleia do dia 30 de abril onde isto foi discutido,
portanto, hoje nada mais temos à acrescentar do que foi dito nessa altura
É uma divergência ideológica e, como tal, não há aqui mais um número ou mais um artigo ou mais
alguma coisa que eu possa alterar. É de base, é ideológica e, portanto, é esta a posição que temos que assumir.
É o que nos diferencia e, portanto, é legítimo de ambas as partes."
Usou da palavra o PMAM que disse: "Sem querer interferir com a resposta que o Senhor Presidente
de Câmara lhe irá dar, eu relativamente ao convite, recebi o convite como qualquer membro da Assembleia

Municipal. Julgo que todos os membros da Assembleia Municipal receberam o convite por e-mail. Enfim
presumo que todos receberam esse convite por e-mail
Não verifiquei cada um, mas julgo que todos receberam por e-mail."
Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: De uma forma muito sucinta, dizer que
logicamente iremos votar favoravelmente este ponto. Mas, não vamos votar só porque sim só porque somos
a bancada que suporta o Executivo, como se costuma dizer
De facto, este ponto, no nosso entendimento, é um ponto que decorre no fundo, de uma alteração
do nome, que fazia logo que houvesse alteração dos estatutos e, portanto, é uma imposição legal. Está aqu
claro que foi preciso alterá-lo. A partir do instante em que por poder haver confusão com a M25 Construções
Lda., precisava de vir aqui, portanto, acho que, fundamentalmente, o que nos traz cá é isso, a constituição da
sociedade dum ponto que nós já tínhamos aprovado
Os estatutos e o próprio contrato da sociedade vão de encontro aquilo que nós aprovámos na sessão
de 30 de abril da Assembleia Municipal. O que está aqui traduz a intervenção e aquilo que foi dito pelo Senhol
Presidente da Câmara, até quase como imposição em algumas coisas com o Dr. Paulo Campos, que fazia
questão que as coisas fossem assim, portanto, isto no fundo é uma reprodução daquilo que nós aqu
aprovámos. Agora, com a especificidade de efetivamente de termos a alteração do nome e termos os
estatutos aliás, o contrato da sociedade em si, a minuta que nós não tínhamos aprovado
Também não me parece numa leitura, não exatamente ponto a ponto, lia mas, na leitura que fiz
também não me pareceu que trouxesse alguma coisa que não tivesse ou certo do ponto de vista legal ou que
fosse contra, mais uma vez, aquilo que foi aqui aprovado e, parece-me que é mais uma questão de
formalização obrigatória de algo que nós já tínhamos aqui do ponto de vista de princípio aprovado e que
agora vamos concretizar, do que estarmos a aprovar algo que seja completamente novo
Portanto, por esse motivo e, uma vez que nada do que está aqui, pelo menos pela leitura feita
contradiz aquilo que foi aprovado, nós nada temos a opor a este ponto."
O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: "Elogiar a posição discordante, mas correta da deputada
Celeste porquanto, aquilo que ela fez foi efetivamente remeter para a posição anterior aquilo que vai motiva
o seu sentido de voto e corretamente porque, aquilo que a Senhora deputada Maria João Sobreiro fez e, fo
por isso o meu gesto de surpresa e de alguma perplexidade é questionar aquilo que devia ter questionado
na deliberação inicial ou seja, já o fez também na discussão do Regulamento Municipal de Edificação Urbana
quando ele esteve em discussão pública não deu nenhum contributo e, a seguir vem fazer aquilo que aqui fo
feito e, o meu gesto, que é um mero gesto de surpresa e de perplexidade é tão só este e, já de agora dizer-
lhe que eu fui muito correto na explicação. É a segunda entidade a ser criada. O documento mais importante
era o documento da delegação de competências e, esse documento consta e, era sobre isso que tudo iria

Sessão Extraordinária de 2018, julho, 20

incidir. Aquilo que me foi dito pelo Tribunal de Contas é que para eles querem ter uma minuta notarial da futura constituição da sociedade. Já agora quero-lhe dizer que eu sou jurista, eu não sei onde é que é tão iluminada, ou teve outras informações que eu não tive, mas, isso não vem em lado nenhum, não está escrito em lado nenhum que isso seja uma exigência do Tribunal de Contas. Não há em lado algum escrito que isso seja uma exigência, mas vossa excelência já sabia. Sabe mais que eu, muito agradeço. Da próxima vez voulhe pedir parecer sempre que quiser submeter algo ao Tribunal de Contas, porque isso não vem em lado nenhum e, para mim, a explicação que me foi dado do Tribunal de Contas até é lógica. O problema é que não foi devidamente avaliada. ----------- Agora, vamos então responder ponto a ponto, já que os contributos que foram dados na discussão à séria de todo o processo, só agora é que vêm aqui à liça, mas eu vou dando respostas.---------- Apresentação antes do Visto, é evidente que sim, nós vamos apresentar e vamos apresentar cada vez ------ Foi decidido pelos três Municípios fazer a apresentação e também foi decidido fazer a apresentação em Montemor. O que é que aconteceu? Acelerou-se a apresentação, porque o Ministro queria vir a essa apresentação porque, como eu disse, é a segunda entidade que vai ser constituída ou pelo menos aquela que está mais próximo de ser constituída e, por isso, ele quis estar presente, quis apadrinhar e nós quisemos aproveitar a vinda do Senhor Ministro, porque também é importante vincular o Governo a intermunicipal. Se não percebe isso, eu pelo menos, politicamente entendo importante e todos os outros presidentes entenderam importantes. ----------- Divulgar antes de apresentar aos munícipes e a questão de Soure? Aqui de Soure não podia estar mais de acordo consigo, subscrevo tudo o que diz e também aqui deixo a minha indignação e perplexidade com essa situação. Eu tenho aqui a agenda da reunião dos Presidentes de Câmara de 27/06, onde diz no seu ponto 8. "Proposta de mensagens institucional. Comunicação a efetuar de que forma? Após a vinda do Ministro. Preparar texto." Isto ainda não foi feito, porque o Ministro veio e nós ainda não reunimos depois da vinda do Ministro. E, portanto, Soure já se adiantou. Não percebo porquê, vou pedir explicações ao Senhor Presidente da Câmara, mas aqui concordo consigo, porque aqui temos que estar todos alinhados. Subscrevo aquilo que diz. ----------- A questão de não conseguir financiamento bancário, ou financiamento comunitário, tem a ver com aquilo precisamente que eu disse e que a ERSAR nos chama atenção e, por isso, eu sou tentado, e disse-o aqui com toda a honestidade que, efetivamente, devíamos fazer um plano A e um plano B, mas também darlhe nota de que, se não houver financiamento bancário e não houver financiamento comunitário, temos que reformular o plano de investimentos ou seja, a sociedade está preparada para ser autossuficiente e para gerar receitas, que em escala, como é visto, cria mais-valias em termos de investimento para todos os Municípios.

Foi explicado, com muita profundidade que o facto de estarmos agregados possibilita-nos fazer uma maior
quantidade de investimento e, já agora também dar-lhe nota, que caso não tenhamos o financiamento
bancário, porque há uma linha do BEI, o Senhor Secretário de Estado, também nos deu essa garantia, de que
o BEI estava disponível para financiar estas entidades, em particular estas entidades, porque estas agregações
são uma vontade da Comunidade Económica Europeia. Portanto, também não vejo como possível que não
haja esse tal financiamento bancário. Mas ainda que não haja, o que temos que fazer é reformular todo o
plano de investimentos. E aqui, eu estou tentado e, agradeci inclusivamente e, agradeço a intervenção da
ERSAR, quando nos alerta que deve haver um plano A e um plano B, porque efetivamente, pode haver
necessidade de reformular, só que o investimento previsto para os cinco anos tem que ser feito, tem que ser
obrigatoriamente feito e, isso não foi devidamente acautelado no EVEF que nós temos nos estudos e que foi
deliberado aqui na Assembleia Municipal
Quanto à questão do artigo 12 das amortizações e das ações, isso é digamos que, uma redação típica
de uma minuta normal de quaisquer estatutos. O que está aí em causa é que nós não sabemos o futuro. À
partida, eu também concordo consigo, se calhar não era necessário, mas o seu contributo teria sido mais
importante, porque eu também seria muito tentado a resolver isso numa fase anterior, neste momento não
é nada de relevante isto que está aqui, porque não permite. Esta sociedade só tem três sócios e as
deliberações tem que ser tomadas por unanimidade. Se vir bem, tá lá noutro artigo dos estatutos. Nessa
perspetiva, isto é, digamos que é uma norma que não faz sentido. Eu até concordo consigo não tenho
problema nenhum
Eu tenho técnicos na Câmara, e eu faço a gestão de toda a Câmara e, não ando a ver em detalhe, por
acaso, neste assunto até me apliquei, mas não me apercebi disto, mas também lhe digo, como foi dito para
Senhora deputada Albertina, tinha alguma dificuldade com estes senhores e, isto é sabido, é público, em fazer
passar algumas mensagens
Relativamente aos documentos, uma coisa é aquele resumo que vos foi dado, que eu pedi à entidade
que o fizesse e outra coisa é, digamos que os documentos que foram deliberados. O que vale e, a resposta
também para uma jurista é óbvia, o que vale é aquilo que foi deliberado aqui na Assembleia Municipal. O
documento síntese não foi deliberado aqui na Assembleia Municipal e, portanto, aquilo que vale é o
documento que foi deliberado na Assembleia Municipal. Se houver divergências terá que ser corrigido, não
me apercebi, mas pronto se se apercebeu esses contributos eram válidos noutra fase do campeonato não
neste
As entradas, foi manifestado por mim e por todos os Presidentes de Câmara, os reforços de capital só
serão feitos em numerário, só serão feitos se forem absolutamente necessários e na medida do estritamente
necessário. Nós temos que fazer um estudo e, o estudo, segundo me foi dito pelo autor do mesmo é um

estudo extremamente defensivo, ou seja, cauteloso e, por isso mesmo, está aí esse reforço de capital social.
Ele disse-o aqui, eu não estou a dizer nada de novo, ele disse-o aqui na apresentação que o estudo era
extremamente defensivo até para não haver riscos de que isto não fosse financiado pelos bancos e, portanto,
todo um conjunto de cautelas que eles entendem e que inclusivamente outro consultor nos disse que eram
excessivamente defensivas estas posições
Mas pronto, por mais não me vou preocupar. Se são muito defensivas ainda bem
Quanto à questão das entradas, as entradas estão a ser definidas e não pode haver relatório ainda
porque ainda não estão definidas. Isso é um processo que neste momento está a ser trabalhado
O relatório dos ROC's para validar essas entradas em espécie. De preferência aquilo que eu tenho
combinado com os serviços, não tinha que o dizer aqui. Nós, de preferência vamos entregar ETAR's, porque
nos parece que numa futura posição divergente é melhor ter no capital social, ETAR's, do que ter Redes.
Porque as redes são essenciais para que tudo aconteça. As ETAR's geram menos impacto do ponto de vista
de menos dependência e mais liberdade, para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. E não lhe posso
dizer se são uma, duas ou três, nós já sabemos, temos uma ideia ou se vai mais algum equipamento e,
atenção, também não é entregar as ETAR's por puro e duro, é entregar aquilo que lá está, porque com a
propriedade do imóvel pretendemos que continue a ser nossa. Mas eu não devia estar a dar estas explicações
aqui, porque eu não negociei isto com os outros parceiros e, são posições que estamos a discutir nos serviços
internamente
Agora, em relação a este documento, eu nunca criei nenhuma intermunicipal e penso que a Dr.ª Maria
João Sobreiro também nunca criou nenhuma intermunicipal, como lhe disse, não vem artigo nenhum, em
legislação nenhuma que tem que ser este, aquele ou aqueloutro documento e, portanto eu, fiz fé naquilo
que me foi dito pelos técnicos que fizeram o estudo, que tiveram reuniões no Tribunal de Contas, que tiveram
reuniões na ERSAR e que, naturalmente, nos disseram que eram aqueles os documentos que eram
necessários
Hoje, por exemplo, acho que este é um documento que devia constar, não tenho dúvidas nenhumas,
mas pronto, foi aquilo que nos foi dito em função daquilo que aconteceu em 2006/2007
Último esclarecimento: Onde vai ser a sede? Naturalmente que a sede vai ser em Montemor. Está
decidido. Também lhe vou dizer mais. Está decidido que a sede vai ser em Montemor, que o primeiro
Presidente do Conselho de Administração será Soure, a seguir Mira e a seguir Montemor, com mandatos de
um ano. Isso está tudo acordado entre os Presidentes de Câmara. Naturalmente que a sede, o local exato, a
empresa ainda não tem personalidade jurídica. Ainda não pode arrendar, comprar ou adquirir o que quer que
seja. Quem lidera o grupo de trabalhadores é a Eng.ª Isabel Quinteiro, por unanimidade dos Presidentes de
Câmara. Tanto eu como a Eng.ª Isabel já anunciamos aos Senhores Presidentes de Câmara vários locais, para

que eles possam dizer onde efetivamente esta sede se pode instalar. Certo é que temos que encontrar um
local em Montemor, porque ela vai ser em Montemor. Isso está acordado entre os Presidentes de Câmara.
Não está ainda definido porque não podemos nem arrendar, nem comprar."
Usou da palavra o PMAM que disse: "Muito obrigado. Eu também como tinha lido a informação que
era em Montemor-o-Velho, julguei que a intervenção da Senhora deputada Maria João Sobreiro, que era de
facto, dizer assim: finalmente o nosso Presidente conseguiu que a sede fosse no nosso Concelho. Pensei que,
de facto, não era a questão da Rua, do local, do número, do código postal. Está explicito no contrato. Eu
entendi Montemor-o-Velho, Concelho, mas, mesmo que seja Montemor-o-Velho, localidade, eu continuo a
concordar porque faz parte de Montemor-o-Velho, Concelho."
Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse:
"Senhor Presidente, a minha lógica da pergunta de saber se era em Montemor, era se eventualmente era
uma infraestrutura já da Câmara ou não. Isso, ser em Montemor-o-Velho ou ser numa das outras freguesias,
é claro que, o que de facto interessa é que seja Montemor e aproveitar também os edifícios que nós temos.
Até porque temos que dar as entradas em espécie, também pode ser uma inclusão de um edifício
precisamente para esse efeito, já que temos com certeza alguns que podem servir para isso e, não só as
ETAR's
Mas em relação àquilo que o Senhor Presidente disse sobre o Regulamento Municipal, eu vou-lhe
dizer uma coisa. Isto é um órgão político e o Senhor foi eleito para ser Presidente de Câmara e eu, fui eleita
para ser deputada municipal, era o que faltava, que eu, muito bem, também podia ter feito a minha
intervenção no âmbito da discussão pública, mas acresce que tenho uma responsabilidade acrescida, que é
estar nesta Assembleia Municipal, a representar aqueles que votaram na nossa Coligação e, portanto, tanto
foi má a minha intervenção e a minha proposta de alteração, que todas as bancadas votaram a favor, não
percebo qual é que é o seu problema com isso. Se calhar, o seu problema é que se calhar, não leu o documento
e não viu o que é que lá estava e, no final até me veio dar razão
Portanto, as coisas são como elas são. O Senhor toma as suas atitudes, defende as suas posturas e eu
defendo as minhas e das pessoas que votaram também para eu estar aqui, que eu também fui
democraticamente eleita, como todas as pessoas que aqui estão e, portanto, farei sempre isso
Em relação a isso, era o que lhe queria dizer
Depois, o Senhor é que está a inverter as coisas porque o Tribunal de Contas exigiu isso e, não foi a
primeira vez, eles vêm referir que já tinha sido anteriormente solicitado e o Senhor até me podia dar essa
resposta se a sua profissão tivesse sido outra. Sou franca consigo! Agora, sendo Jurista, parece-me incrível
que não soubesse que uma empresa tem que se constituir formalmente. É só essa questão. Eu falei em
formalidade e o Senhor falou num detalhe. Ora isto faz aqui uma diferença abismal."

Usou da palavra o PMAM que disse: "Há dias tinha dito que aquilo que ca	da profissional pensa do
profissional do mesmo ofício, devia ser omitido, mas se V. Ex.as continuam, quem s	sou eu para voltar a dizer
aquilo que disse. Senhor Presidente tem a palavra."	
Usou da palavra o PCM que disse: "Senhor Presidente, agradeço a dispo	onibilidade em me dar a
palavra pelo seguinte, em primeiro lugar informar a Senhora Dr.ª Maria João Sob	oreiro que, enquanto for
Presidente Camara vou tentar alienar o menos possível para a intermunicipal ou	ı seja, como é sabido, a
intermunicipal vai ter que pagar rendas à Câmara Municipal e, portanto, agradeço m	nuito a sua sugestão, mas
não vou aceitá-la. Portanto está dito e que fique a constar não aceito alienação de	imóveis. O último rácio é
alienar imóveis	
Segundo ponto. Há uma grande confusão Dr.ª Maria João Sobreiro. É que a	a minuta notarial não é a
constituição formal de rigorosamente nada. E, portanto, veja bem o que é que está a	a dizer. Já que apela tanto
os meus conhecimentos jurídicos e à minha formação, olhe que não é a constituição	o formal. Invente lá o que
quiser para dizer às pessoas que não são da nossa área técnica, mas essa não inven	te."
Pediu a palavra o membro Maria João Sobreiro (Coligação Por Montemor Tu	udo e Sempre) que disse:
"Eu não vou responder, ficará para outras núpcias	
Eu quero só dizer que eu não fiquei esclarecida em relação à questão	do artigo 12.º, Senhor
Presidente. Se tivesse aí alguém que me pudesse esclarecer como é que isso s	e traduzia efetivamente
agradecia, mas se não tiver, agradeço na mesma."	
O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: "Eu já respondi. Fui suficie	entemente explícito. Fui
corretíssimo na explicação consigo. Aquilo que lá está escrito em função de todo	o corpo dos estatutos, é
absolutamente despiciendo, não tem qualquer relevância, portanto, eu já respondi	a essa questão."
Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membr	os da AM, realizou-se a
votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria de acordo com	os seguintes resultados
obtidos na votação:	
VOTAÇÕES	
Fernando Jorge dos Ramos	A Favor
Bruno Miguel Nunes Ferrão	Contra
Carlos Lucas Correia	A Favor
António Monteiro Saltão	Contra
Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge	A Favor
Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço	A Favor
Ana Cristina da Silva Jorge	Contra
Telma Margarida Neves Simões	A Favor

António Augusto Santos Torres	Contra
Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte	Contra
Francisco José Couceiro Nobre	Contra
Fernando Pereira Nunes Curto	A Favor
José António Pecegueiro Ferreira Serrano	A Favor
Maria João Batista Sobreiro	Contra
Célia Margarida dos Santos Craveiro	A Favor
Marcelo Gustavo da Silva Ferreira	Contra
Luís António Girão da Fonseca	A Favor
Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo	Contra
Joaquim António Graça Rainho	A Favor
Tânia Sofia Jesus Monteiro	A Favor
Rui Jorge Félix de Almeida	A Favor
Eusébio Ramos Sousa Campos	Abstenção
Victor Manuel Pardal Monteiro	A Favor
Vasco Gonçalo Sousa Martins	A Favor
Joaquim Neves Martinho	A Favor
Paulo Jorge Pinto Rama	Abstenção
António da Silva Ferreira	A Favor
João António Góis Girão	A Favor
Paulo Jorge Neves Correia	Abstenção
Sandra Isabel Matias Mendes	Abstenção
Carlos António Cristino Alves	A Favor
Declaração de Voto da Bancada da Coligação PPD/PSD.CDS/PP - "	Por Montemor Tudo e
Sempre"	
"À semelhança da votação desta bancada aquando da constituição da	intermunicipal em abril
passado continuamos a considerar que não existir qualquer benefício nesta c	constituição da empresa
ntermunicipal na forma como está apresentada e com estes municípios em concret	·o
Constituição esta que nos suscita muitas dúvidas. A primeira de todas é do p	porquê de este caminho e
não outro, i. é, o porquê da escolha destes 2 municípios que estão numa posição	o tão frágil em relação a
Montemor, veja-se nos níveis de cobertura de saneamento, nós temos 88% e os outr	os dois tem cerca de 61%.
Não se conhecem as linhas finais do próximo quadro, não podendo ser	dadas garantias para os
inanciamentos futuros, daí que também esta Constituição da Empresa intermunic	ipal possa no futuro vir a

sofrer com estas vicissitudes, não conseguindo alcançar os objetivos previamente propostos
Não entende esta bancada qual é o sentido de atravessar o concelho de Cantanhede para fornecei
Mira, são cerca de 36 Km de ligações, condutas e por mais solidários que sejamos com os concelhos vizinhos,
nós fomos eleitos independentemente da cor partidária, para defender os interesses dos nossos munícipes, e
não nos parece de todo que esta solução seja a mais acertada para o nosso concelho
O que pretendemos para o concelho é a melhoria efetiva dos serviços que são prestados ao nível do
abastecimento de água e saneamento, que exista melhor qualidade de água, tenham menos roturas, e por
consequência tenham menos falta de água
A pressão que envolveu todo este processo, os documentos contraditórios nos valores, na ordem dos
100 mil euros, apresentações públicas feitas antes de se obter o visto do tribunal de contas, está tudo a passar
ao lado dos munícipes, ninguém sabe de nada
Uma decisão que terá um enorme impacto no desenvolvimento sustentado do nosso Concelho, se
perguntarmos aos munícipes só os que estão muito atentos é que se aperceberam desta escolha, não fo
discutido nem divulgado pelos munícipes. Esta é uma decisão importante que terá reflexo para os próximos
40 anos, algo que vai hipotecar a vida das gerações futuras
Por todas estas questões:
Continuamos a ver que de facto esta navegação à vista deste executivo é alarmante, este é um
negócio muito duvidoso para o concelho, contudo é a opção política do executivo. Como tal, devem assumi-la
perante os munícipes, na certeza, porém que esta bancada não se vai associar a esta Constituição da empresc
intermunicipal, pois reforçamos, uma vez mais, que quem vai ficar prejudicado poderão ser os munícipes com
os eventuais aumentos que água no futuro irá sofrer
Importa assegurar uma solução que salvaguarde os interesses do Concelho, que no entendimento
desta bancada não fica refletido em todo este processo, por isso votaremos contra este ponto."
A AM tomou conhecimento
Usou da palavra o PMAM que disse: "Como é hábito e, como fizemos uma sessão extraordinária,
julgo que ninguém se opõe à aprovação em minuta da deliberação. Estou correto? Portanto, esta deliberação
foi aprovada em minuta para efeitos imediatos
Antes de encerrar os trabalhos permitam-me só que recorra a Sérgio Godinho no Álbum "Acesso
Bloqueado", em que ele diz qualquer coisa como isto: "Adivinhar o futuro, é muito duro, é muito duro.
Adivinhar o passado, é mais seguro, é mais seguro."
Está encerrada a sessão da Assembleia Municipal.
Boas férias para todos

Sessão Extraordinária de 2018, julho, 20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Fernando Jorge dos Ramos

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Carlos Lucas Correia

A SEGUNDA SECRETÁRIA,

Célia Margarida dos Santos Craveiro